



RESULTADO FINAL
SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PET-SERVIÇO SOCIAL/UFPI
EDITAL Nº014 /2021 – PREXC

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio do **Programa de Educação Tutorial – PET, do Curso de Serviço Social -UFPI** torna público o RESULTADO FINAL da Seleção de discentes para o referido programa, de acordo com o edital Nº14/2021 PREXC e aditivos I e II.

AMPLA CONCORRÊNCIA*				
Nº	NOME	MATRÍCUL A	NOTA FINAL	RESULTADO
01	Ada Márcia Rêgo Bastos	20209001122	21,95	1º Aprovado Classificado (Bolsa)
02	Ellen Dayene dos Santos Moura**	20189028614	21,81	2º Aprovado Classificado (Bolsa)
03	Melissa Flavia de Oliveira Rodrigues	20209008689	21,37	3º Aprovado Classificado (Bolsa)
04	Cynthia Leal França	20209008894	20,26	4º Aprovado Classificado (Bolsa)
05	Sarah Letícia Pachêco Calaça	20209011666	19,82	5º Aprovado Classificado (Bolsa)
06	Ana Mayza Nascimento de Araujo	20209010883	19,38	6º Aprovado Classificado (Bolsa)
07	Gleyson Willian Silva Carneiro	20209002602	18,88	7º Aprovado Classificado (Voluntário)
08	Helen Rejane Batista Louzeiro	20209014846	18,58	8º Aprovado Classificado (Voluntário)
09	Maria Clara Lima e Silva	20219000497	18,16	9º Aprovado Classificado (Voluntário)
10	Hellen Beatriz da Silva Araújo	20219021586	17,02	10º Aprovado Classificado (Voluntário)
11	Vivian Maria Almeida de Amorim	20219008332	16,83	11º Aprovado Classificado (Voluntário)
12	Kamila Cristina Barros Pereira	20199028725	15,4	12º Aprovado Classificado (Voluntário)

* Atendendo ao disposto no item 4.4 do Edital nº 14/2021 –PREX/UFPI - **Das vagas para bolsistas:** 02 vagas destinadas destinadas a Pessoas com deficiência (1) e Pessoas Trans (1), que não forem

preenchidas foram remanejadas para ampla concorrência. **Das vagas para voluntários:** 03 vagas destinadas destinadas a Pessoas negras(1), Pessoas com deficiência (1) e Pessoas Trans (1), que não forem preenchidas foram remanejadas para ampla concorrência.

** Nos termos da Lei 12.990 de 09 de junho de 2014 no art. 3º - “Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso” e § 1º “Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas”, devendo portanto, a cota ser ocupada pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) participante da política de ação afirmativa para negros.

COTA DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA NEGROS				
Nº	NOME	MATRÍCULA	NOTA FINAL	RESULTADO
01	Ana Clara de Almeida Silva	20219016817	17,39	1º Aprovado Classificado (Bolsa)

.Teresina, 07 de março de 2022.



Iracilda Alves Braga
Tutora responsável pelo grupo